

CURSO DE DIREITO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITO HUMANOS E
FUNDAMENTAIS

Edital nº 04-05/2026DIRFADAT

Dispõe sobre o processo seletivo para a participação de alunas/alunos de graduação no grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos e Fundamentais, em 2026.

1 DO PROCESSO SELETIVO 2026

O grupo de estudos e pesquisa em Direitos Humanos e Fundamentais, liderado pelo docente Valter Moura do Carmo, convoca os alunos do Curso de Graduação em Direito da FADAT – Faculdade Dom Adélio Tomasin, para participarem da seleção de seus integrantes e ao público externo de advogadas e advogados inscritos na OAB/CE.

2 DA FINALIDADE.

A presente seleção é dirigida aos acadêmicos e público externo que tenham interesse pela pesquisa no âmbito dos Direitos Humanos e Fundamentais e áreas afins penalistas.

3 DO GRUPO DE PESQUISA

Este grupo tem como objetivo central o desenvolvimento de estudos e pesquisas em Direitos Humanos e Fundamentais, com enfoque nos direitos humanos, fundamentais e áreas afins, para a ampliação da formação jurídica e de pesquisadores e cientistas comprometidos com o bem-estar social e construção de uma sociedade justa e igualitária.

Sendo os objetivos secundários fomentar a reflexão, na perspectiva de delinear indicadores de violação de direitos nesses campos, gerando a produção de conhecimentos

capazes de apontar ideias, conceitos e caminhos para o seu enfrentamento, promovendo o debate e a busca de soluções para esses conflitos na sociedade do Sertão Central.

Fortalecer os laços dos acadêmicos de Direito da FADAT com advogados e advogadas militantes e defensores de direitos, facilitando o processo pedagógico e criando estruturas entre o conhecimento e a prática da justiça.

Também é objetivo contribuir com a FADAT para o cumprimento da sua responsabilidade social, coadunando com os valores eleitos: moral cristã, cidadania, justiça e ética, inclusão social e responsabilidade sócio ambiental.

4 DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Cada aluno (a) vinculado ao projeto deverá, ao final do semestre letivo, apresentar um trabalho como resultado dos estudos e da pesquisa (artigo ou resenha e/ou outras atividades afins). O tipo de trabalho a ser apresentado será definido no início das atividades em conjunto com o professor orientador e de acordo com as aptidões e objetivos individuais dos alunos.

Ao público externo é facultativa a produção bem como, poderão participar na condição de Orientador, de acordo com a aptidão e experiência profissional.

5 DAS REUNIÕES

As reuniões poderão acontecer de forma presencial no campus da FADAT ou na modalidade virtual. Os encontros terão duração média de 1 hora e meia a duas horas, com periodicidade definida no escopo do plano de ação e definido pelo docente coordenador do grupo.

6 DAS BONIFICAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

A participação dedicada e atendendo a todos os requisitos de participação gerará certificado com aproveitamento integral como horas de atividades complementares.

Em caso de produção científica será dado prioridade a publicação junto à Revista Científica da FADAT, bem como será incentivado a participação na Mostra Científica da FADAT.

7 DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO:

Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para as alunas/alunos interessadas/interessados. As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

- 6.1. Ser discente regularmente matriculada(o) no Curso de Direito da FADAT;
- 6.2. Ter interesse e disponibilidade para os encontros, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos etc;
- 6.3. Apresentar carta de intenção para participação no grupo de estudo e pesquisa.
- 6.4 Além da observância aos requisitos acima, serão classificados os 06 alunos que, entre os discentes entre os inscritos, apresentarem o melhor desempenho nos seguintes critérios:
 - Análise da Carta de Intenção – 50%;
 - Análise do Histórico Acadêmico – 50%. (alunos(as))
 - Análise do Currículo Lattes – 50% (advogados(as))
- 6.5. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate: maior número de créditos acadêmicos concluídos e maior média global, nesta ordem.
- 6.6. As vagas do público externo são distribuídas em número de 02 (duas), e para isso, deverão apresentar cadastro no Sistema da Plataforma Lattes e carta de intenção;

8 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10 a 19 de junho de 2026, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do Grupo de Estudos e Pesquisa em Direitos Humanos e Fundamentais. No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por assunto “Inscrição – Processo Seletivo do Grupo de Estudos e Pesquisa em Direitos Humanos e Fundamentais” e deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

Para acadêmicas/acadêmicos do curso de Direito da FADAT: **Carta de Intenção e histórico.**

Para público externo: **currículo Lattes e carta de intenção.**

9 DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO.

As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico:

<https://fadat.edu.br/grupos-de-estudos-e-pesquisas/>.

Empós o prazo, serão avaliadas pela Coordenação do processo seletivo, composta pelo professor coordenador do curso de Direito, o(s) professor(es) orientador(es) do grupo de estudo e pesquisa e um outro membro representando o NDE do curso.

O resultado será divulgado pelos mesmos veículos que este edital, até o dia 24 de Junho de 2026.

O início das atividades ocorrerá no início do semestre letivo 2026.2, podendo a critério do(a) professor(a) coordenador(a) do grupo ter início das atividades posterior ao resultado.

Quixadá, 08 de junho de 2026.

Prof. Me. Francisco das Chagas Silva - Coordenador do Curso de Direito – FADAT

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos e Fundamentais.